



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL
CAMPUS CHARQUEADAS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL

EM Operador de Computadores

Charqueadas, 2022/1

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1. DO IFSUL	
<p>1.1.1. IFSUL Campus Charqueadas.</p> <p>1.1.2. Endereço: Rua General Balbão, 81 - Centro.</p> <p>1.1.3. Cidade/UF/CEP: Charqueadas/RS/96745000.</p> <p>1.1.4. Telefone: (51) 3658-3775.</p> <p>1.1.5. Site do Campus: http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/</p>	
1.2. DO CURSO	
<p>1.2.1. Nome do Curso: Operador de Computadores.</p> <p>1.2.2. Eixo tecnológico: Informação e Comunicação.</p> <p>1.2.3. Modalidade de oferta: Preferencialmente presencial, mas com possibilidade de utilizar 20% da carga horária a distância com atividades assíncronas, como exercícios práticas, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, entre outros.</p> <p>1.2.4. Carga Horária: 200 horas.</p> <p>1.2.5. Duração: O curso tem duração prevista de 9 meses, sendo realizado as aulas em um dia por semana.</p> <p>1.2.6. Escolaridade mínima: O curso, como é voltado para as séries finais do Ensino Fundamental, é voltado para alunos dos sexto ao nono ano do ensino fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.</p>	
1.3. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: João Orlando Ollé Corrêa.	
1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1. Nome: João Orlando Ollé Corrêa.	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Charqueadas.	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Professor / SIAPE 2544330.
1.3.1.4. Identidade: 4054914819.	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (51) 98404-6868.
1.3.1.6. E-mail: joacorrea@ifsul.edu.br	
1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1. Nome: Luciana Conter Oliveira Xavier.	
1.3.2.2. Setor em que está locado: Secretaria de Educação.	1.3.2.3. Cargo/Função: Supervisora da EJA e de Ciências.
1.3.2.4. Identidade: 1045443213.	1.3.2.5. Telefone: (51) 996708697.
1.3.2.6. E-mail: lucianacoxavier@gmail.com.	
1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:	
1.3.3.1. Nome: Felipe Thomas.	

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Charqueadas.	Cargo/Função e Siape: Professor. SIAPE 1311935
Identidade: 1083865384.	Telefone: (51) 99721-2248.
Disciplina que lecionará: Conceitos básicos de informática e operacionalização do sistema operacional.	
1.3.3.2. Nome: Sérgio Yoshimitsu Fujii.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Charqueadas.	Cargo/Função e Siape: Professor. SIAPE 1117998
Identidade: 2080071752.	Telefone: (53) 99972-3005.
Disciplina que lecionará: Editor de textos.	
1.3.3.3. Nome: Guilherme Antônio Borges.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Charqueadas.	Cargo/Função e Siape: Professor. SIAPE 2825624
Identidade: 7095141631.	Telefone: (54) 98415-4458.
Disciplina que lecionará: Planilhas eletrônicas.	
1.3.3.4. Nome: Calebe Micael de Oliveira Conceição.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Charqueadas.	Cargo/Função e Siape: Professor. SIAPE 1932489.
Identidade: 3086454-2.	Telefone: (51) 981530109.
Disciplina que lecionará: Software de apresentação eletrônica.	
1.3.3.5. Nome: André Luis Del Mestre Martins.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Charqueadas.	Cargo/Função e Siape: Professor. SIAPE 1831154.
Identidade: 1074372309.	Telefone: (51) 99899-9802.
Disciplina que lecionará: Internet	
1.4. DA PARCERIA	
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Charqueadas.	
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal.	1.4.1.3. Esfera Administrativa: Municipal.
1.4.1.4. CNPJ: 88743604/0001-79	
1.4.1.5. Endereço: Av. Cruz de Malta 1610.	
1.4.1.6. Bairro: Centro.	1.4.1.7. Cidade/UF: RS.
1.4.1.8. CEP: 96745-000.	

1.4.1.9. Telefone: (51) 3958-8400.	1.4.1.10. Site: http://www.charqueadas.rs.gov.br/ .	1.4.1.11. E-mail: smed@charqueadas.rs.gov.br.
1.4.1.12. Responsável: Luciana Conter Oliveira Xavier.	1.4.1.13. E-mail do Responsável: lucianacoxavier@gmail.com.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. DADOS DO CURSO

2.1.1. Local (is) do curso:

O local a ser utilizado para a estrutura do curso é o Campus Charqueadas, no qual serão utilizados os laboratórios de Informática disponíveis, sala de aula, biblioteca e toda a estrutura necessária ao seu adequado funcionamento.

2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:

O curso terá uma carga horária de 4 horas semanal, que será ofertada nas sextas-feira no horário das 19 horas às 23 horas.

2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 50 vagas

2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 50 vagas

2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:

O Processo Seletivo acontecerá junto aos estudantes ativos da EJA Ensino Fundamental das Instituições de Ensino parceiras do Campus na organização e oferta do curso.

Caso o número de interessados seja maior do que o número máximo de vagas disponibilizadas, os processo seletivo dar-se-á por meio de seleção específica da seguinte forma:

- Sorteio público das vagas a serem ofertadas.

2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:

O Processo Seletivo, caso necessário, acontecerá junto aos estudantes da EJA Ensino Fundamental das instituições parceiras do IFSul Campus Charqueadas na oferta deste curso. Estes estudantes devem se enquadrar nas seguintes condições:

- idade a partir de 15 anos;
- estar regularmente inscrito nas séries finais do ensino fundamentais da EJA ensino fundamental (sexta à nona série).

2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:

O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de operação de sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório (editor de textos, planilha eletrônica e software aplicativo de apresentações) e utilização adequada da Internet, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

2.1.8. Periodicidade da Oferta:

O curso será desenvolvido em 9 meses ao longo de 2022. Não estão previstas, a princípio, novas ofertas após a consecução do curso.

2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Esse curso advém de um projeto de iniciativa da Reitoria, através de um convênio com a SETEC, no qual o objetivo é oportunizar a oferta para estudantes do EJA Fundamental, inserido como uma disciplina pertencente à matriz curricular das escolas envolvidas nesse projeto. Sendo assim, este curso pretende contribuir na formação de profissionais aptos a operar computadores, com conteúdos que permitirão o desenvolvimento de habilidades para usufruir e explorar as possibilidades que o computador oferece ao seu usuário na utilização de sistemas operacionais, aplicativos e internet na organização de dados e sistemas computacionais.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, em parceria com o município de Charqueadas -RS, verificam a necessidade de oferta do Curso de Operador de Computadores de Formação Inicial e Continuada voltado a Educação de Jovens e Adultos, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região. Visando atender à demanda local, o curso está presente no Eixo Informação e Comunicação considerável no cenário, visando atender à necessidade do mercado em suprir a escassez de pessoal qualificado para a implantação do curso.

Acredita-se, então, que ao utilizar a tecnologia como mediadora entre docentes e estudantes, o curso estará contribuindo na formação de operadores de computadores de modo mais amplo, pois o computador além de objeto de aprendizagem também assumirá o papel de uma ferramenta de mediação dessa aprendizagem.

Assim, o curso está sendo planejado com o objetivo de oferecer uma formação que capacite os estudantes a operar o computador como uma ferramenta que contribua na melhoria de suas condições de trabalho e estudo. Atualmente, ter conhecimento de como utilizar um computador pode significar um diferencial na obtenção e manutenção de um emprego formal.

Além disso, compreende-se que o Campus tem todas as condições físicas e de corpo docente para oferecimento como: laboratório de Informática equipado com 32 computadores com acesso à internet, sala de aula, biblioteca bem equipada, docentes qualificados e equipe técnica de apoio a fim de que possa atingir o objetivo de oferecer uma formação de qualidade.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Através da oferta do curso FIC Operador de computador, busca-se disponibilizar ao mercado de trabalho um profissional adequado a realidade do desenvolvimento tecnológico, inserido no contexto social e humano, capaz de atuar em um mercado de trabalho globalizado, que seja possuidor de um pensamento sistêmico permitindo, assim, adaptar-se às frequentes mudanças sociais e tecnológicas.

5.2.Objetivos Específicos:

- Formar profissionais para atuar no processo de edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e utilização adequada da Internet;
- Oferecer aos estudantes oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Disponibilizar à sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, o raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais. Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos estudantes, serão adotados instrumentos e técnicas que forem considerados pertinentes pelos docentes. Neste contexto, abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus 10 conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;

Assim, cabe salientar da necessidade dos docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento dos alunos; concentração; atenção; participação, sendo estes excelentes parâmetros do processo educacional.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos

direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Operador de Computadores assegura a acessibilidade a partir do suporte do NAPNE presente no campus.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas por meio de materiais disponibilizados pelos docentes. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado, aos cursistas, de forma digital.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores em conjunto com a equipe pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada estudante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular:

Em anexo.

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será contínua e ocorrerá através de diversas formas de avaliações estabelecidas pelos docentes.

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1. Professores Conteudistas/Formadores:

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
-------------	-------------------------------	---------------------------------

Felipe Thomas	Conceitos básicos de informática e operacionalização do sistema operacional	Especialização / Faculdade de Educação São Luis
Sérgio Yoshimitsu Fujii	Editor de textos	Mestre / UFPR
Guilherme Antônio Borges	Planilhas eletrônicas	Mestre / UFRGS
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Softwares de apresentação eletrônica	Doutor / UFRGS
André Luís Del Mestre Martins	Internet	Doutor / PUCRS

9.2. Equipe multidisciplinar:

Nome	Atividade no Projeto
Ana Krumel	Supervisora Pedagógica
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Orientadora educacional

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

As instalações disponíveis para o curso contará com sala de aula e laboratórios de informática com cadeiras individuais para cada aluno, biblioteca, projetor e banheiro masculino e feminino.

A biblioteca está equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

Equipamentos e materiais necessários para o curso:

O espaço físico de funcionamento do curso será em laboratório de Informática, para as aulas práticas. Sua estrutura contará com computadores completos individuais para cada aluno.

- Monitor LCD de 17 polegadas;
- Sistemas operacionais Windows 7 e/ou Linux Ubuntu 20.04;
- Projetor multimídia;
- Ponto de acesso à internet utilizando a tecnologia sem fio ou via cabo
- Softwares específicos para o aprendizado de cada disciplina.

10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de provas teóricas, provas práticas, trabalhos individuais e em grupo . No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como: reuniões a serem realizadas com os professores e equipe pedagógica do campus, a fim de avaliar as melhores estratégias a serem adotadas.

A avaliação do desempenho será feita de maneira contínua, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como avaliações teóricas, avaliações práticas e trabalhos realizados em grupos.

11. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Operador de Computadores, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual a superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de

registro do Campus Charqueadas e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Operador de Computadores, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

12. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

Cursos FIC. Disponível em: . Acesso em: 4 de setembro de 2013.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Ed Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Tradução: Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Art Méd, 1998.

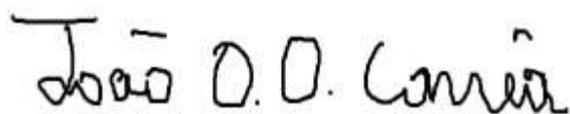
BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

15. ANEXOS:

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com as Escolas Horácio Prates, São Miguel, Pio XII e Maria de Lourdes;
2. Termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Charqueadas;
3. Matriz curricular do curso;
4. Programas das disciplinas do curso.

Charqueadas, 17 de Dezembro de 2021.



Assinatura do Proponente